

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Cajamar-SP – gestão 2023/2024

Ofício COMDEMA nº 022/2023

Cajamar, 19 de Outubro de 2023

ILMO. Sr.
Fernando Feliti
Secretário Adjunto da Secretaria Meio ambiente

C.C: Leandro Arantes – Secretário Meio Ambiente

Assunto: Licenciamentos Ambientais e ciência da Fundação Florestal

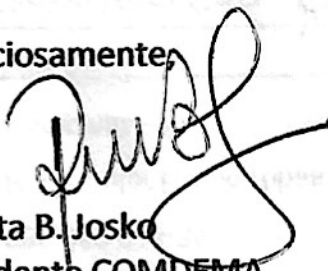
Considerando:

- 1) A Lei Estadual nº 4.055/1984 que declara área de proteção ambiental a região urbana e rural do município de Cajamar;
- 2) O Decreto municipal 6.828/2022, seção IV, da participação do COMDEMA e demais conselhos, artigos 59, 64 e 68;
- 3) A Resolução CONAMA 428/2010, artigo 5;
- 4) Ata de ordinária de Setembro de 2023 na qual representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente afirma que comunica a Fundação Florestal sobre os licenciamentos do município;
- 5) A Lei Municipal de Cajamar nº 1.283/08, que estabelece, entre outras:
 - a. Art. I - COMDEMA tem o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
 - b. Art. II - o COMDEMA deverá observar as diretrizes de atuação a compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual, bem como a informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais);
- 6) Lei federal 12.527/2011, de acesso a informação.

Solicitamos:

1. Comprovação de envio dos últimos 12 meses, dos licenciamentos realizados pelo município, para a gestora da APA Cajamar - Fundação Florestal.

Atenciosamente,


Renata B. Josko
Presidente COMDEMA
Gestão 2022-2024